



DECRETO 037/2016 DO DIA 05 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.950,00 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 ENGENHARIA
04 Administração
04122 Administração Geral
041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV
0412200111.005000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
40 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650047 ENSINO REGULAR
1236500472.054000 Manutenções das Despesas da Educação Infantil e Creches
240 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
1339200091.110000 Construção da 6ª Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS
4010 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.950,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO
27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO
2781201032.077000 Manutenção das Atividades do Departamento do Desporto e Lazer
316 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 4.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
536 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.000,00



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3590 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.091000 Manutenção do PAB - PACS
360 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

10305 Vigilância Epidemiológica
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
394 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3589 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
465 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total Geral R\$ 47.950,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete
21 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, CULT
12 Educação
12122 Administração Geral
121220046 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
1212200462.047000 Manutenção das atividades do gabinete da Secretária e Subordinados
204 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 2.000,00



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
342 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 7.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3602 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.093000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF União
4107 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

10305 Vigilância Epidemiológica
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
391 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00
393 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.090000 Manutenção do PAB - Farmácia Básica
359 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE
1545101011.053000 Execução de Obras de Pavimentação e Capeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas da C
1746 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.950,00
Total geral R\$ 47.950,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Maio de 2.016


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>05/05/16</u>
Retirado em <u>03/05/16</u>